



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0113/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	089/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E SUPRIMENTOS PARA EVENTOS, REUNIÕES ENTRE OUTROS, PARA ATENDER DER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mesas, cadeiras e suprimentos para eventos, reuniões entre outros, para atender der a demanda da Secretaria Municipal de Administração, no valor R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

Esperantina - TO, 5 de Maio de 2025

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita